

Caixa Federal libera saque do FGTS para residentes em áreas afetadas pelas chuvas

O Saque Calamidade do FGTS começou a ser liberado pela Caixa Econômica Federal aos moradores de Cataguases



A solicitação de retirada do recurso deve ser feita por meio do aplicativo FGTS, disponibilizado pela loja online do sistema operacional do seu smartphone

Começou na terça-feira, dia 4, e vai até o próximo dia 3, o prazo para solicitação do saque dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) por calamidade, resultado positivo do Decreto Municipal nº 5.725/2023, assinado pelo prefeito José Henriques, no dia 5 de janeiro deste ano, de situação de Emergência em razão das fortes chuvas que atingiram o município no dia 30 de dezembro de 2022.

O prefeito lamentou os danos causados pelas fortes chuvas que atingiram Cataguases. "Nós temos que ter ciência que nada apaga os danos sofridos pelas vítimas das enchentes na cidade, uma situação que atinge nossa cidade há muitos anos e que necessita de muitos recursos para que seja encerrada. Felizmente, desta vez nós não perdemos vidas, nossa maior preocupação. Para minimizar os danos, nossa equipe fez um trabalho muito competente para quem mais precisava", afirmou.

José encerrou comentando a autorização dos saques do FGTS. "Em

meio a todo esse caos causado pelas fortes chuvas, a liberação dos recursos traz esperança às pessoas a fim de comprarem novos itens domésticos e também injeta recursos no comércio local. Agradeço e parabéns os servidores da Prefeitura pela agilidade e empenho ao realizar os trâmites para que o Decreto de Emergência fosse reconhecido pelo Governo Federal e os recursos do FGTS disponibilizados", finalizou.

A solicitação de retirada do recurso deve ser feita por meio do aplicativo FGTS, disponibilizado pela loja online do sistema operacional do seu smartphone. Para pedir a retirada do dinheiro, o comprovante de residência do interessado deve ter validade entre os dias 11/09/2022 e 08/01/2023. O valor do saque é limitado a R\$ 6.220,00 por conta vinculada, desde que o solicitante não tenha solicitado a retirada do recurso pelo mesmo motivo nos últimos 12 meses. Confira na página 5 o passo a passo de como realizar o saque do FGTS.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AdoleSer realiza seminário voltado para o empoderamento feminino



► Bernardo Chaia

No mês da mulher, foi realizado o VII Seminário AdoleSer Cataguases na noite do último dia 30, quinta-feira, no Centro Cultural Humberto Mauro, com o tema "Mulher... muitas batalhas, grandes conquistas!". O evento contou com as participações da primeira-dama, Gabriela Henriques, militante das causas feministas, da presidente da Associação dos Moradores do Bairro Leonardo, Letícia Amâncio, da secretária do Grupo de Acessibilidade, Ivânia Rocha, representantes da União Brasileira de Mulheres, Mulheres Rurais, Associação das Mu-

lheres Unidas Contra a Violência, Coletivo LÉLIAS, Conselho dos Direitos da Mulher e Ana de Melo Diniz. O evento foi realizado pela Prefeitura de Cataguases, por meio do AdoleSer, Programa da Secretaria de Educação, com o apoio da Fundação Cultural Ormeo Junqueira Botelho.

A coordenadora do AdoleSer Cataguases, Ana Maria Diniz, classificou o evento como um sucesso. "Eu fico feliz por termos tido uma presença do público da nossa cidade. O tema Empoderamento Feminino tem ganhado expressão nos últimos anos mundialmente e isso é motivo de orgulho para todas

nós, mulheres, já que antigamente esse assunto não era tão abordado na nossa sociedade. Tivemos discussões amplas sobre a violência contra a mulher, formas de denúncia e o espaço conquistado pelas pessoas do sexo feminino. Nós já conquistamos muita coisa, mas enquanto sair de casa for uma batalha, isso é sinal que ainda temos muito a lutar", disse.

Além do público geral, as escolas municipais Carmelita Guimarães, com a turma do EJA, e Técnica Joana D'arc estiveram presentes. Ao todo, cerca de 200 pessoas estiveram presentes. Foram sorteados vários brindes.

SAÚDE

Programa "Saúde na Escola" incentiva cuidados pessoais



► Cristina Quirino

Já está acontecendo nas escolas de Cataguases o programa "Saúde na Escola", uma parceria entre as secretarias de Saúde e de Educação do município. O programa é liderado pela servidora da coordenação de Odontologia, Silaine Matos Rodrigues, e pela coordenadora de Atenção Básica, Fernanda Rocha Guedes, ambas da Secretaria de Saúde, com o objetivo de informar crianças e jovens sobre cuidados pessoais.

O programa conta ainda com importantes parcerias com as Companhias de Polícia Militar,

de Polícia de Meio Ambiente e Corpo de Bombeiros de Cataguases que, desde o início do projeto, têm participado ativamente das palestras e encontros nas escolas atendidas. Silaine agradece esta união de esforços das instituições envolvidas e lembra que o "Saúde na Escola" procura, acima de tudo, contribuir para a formação integral dos estudantes, por meio de ações de promoção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento de vulnerabilidades que comprometam o pleno desenvolvimento juvenil", definiu.

Ideias

"Devemos ao poeta e professor Joaquim Branco a reedição, em 2020, do livro *O Município de Cataguases – Esboço Histórico*, escrito por Arthur Vieira de Rezende e Silva com colaboração de Astolpho Vieira de Rezende."

VINÍCIUS FERREIRA

Professor de Literatura na UFJF e autor do livro "Noturno em Vista Alegre" (Faria e Silva)

CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE



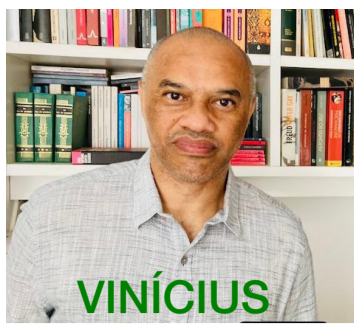
Todas as Quartas-feiras
08 às 14h
Policlínica de Cataguases

Agendamento: (32)3429-2441/(32)3429-4900

Doar sangue faz bem para o coração!

Ideias

Joaquim Branco e a reedição do "Livro do Arthur Vieira"



VINÍCIUS FERREIRA
Professor de Literatura na UFJF e autor do livro *Noturno em Vista Alegre (Faria e Silva)*

Devemos ao poeta e professor Joaquim Branco a reedição, em 2020, do livro *O Município de Cataguases – Esboço Histórico*, escrito por Arthur Vieira de Rezende e Silva com colaboração de Astolpho Vieira de Rezende. Embora alguns exemplares do livro, cuja primeira edição é de 1908, pela Imprensa Oficial, circulassem entre os interessados pela história do nosso município, o acesso a ele sempre foi bastante restrito. Portanto, possível leitor, quero avisar logo que a escolha do verbo “dever” para abrir este texto não é aleatória. A partir desta nova publicação, agora pelo Instituto Francisca de Souza Peixoto, todos nós cataguasenses, de fato, contraímos mais uma dívida com Joaquim Branco. Já não bastassem seus incansáveis esforços para manter vivas as obras e a memória dos poetas da Verde, durante sete anos ininterruptos, o poeta e professor se lançou à necessária e importante tarefa de levar ao conhecimento de um público mais ampliado o “livro do Arthur Vieira”, como a obra costuma ser chamada entre os pesquisadores da história local.

No prefácio, Joaquim conta que partiu do seu irmão, o saudoso ex-vereador Aquiles Branco, a ideia de reeditar o livro. Também revela que,

em princípio, diante das 940 páginas do original, considero recusa a tarefa. Porém, sorte nossa, antes de formalizar a recusa, resolveu folhear o livro. E, ao folheá-lo, viu-se irremediavelmente impelido à empreitada. Além da reescrita atualizada de todo o texto, seu trabalho envolveu o tratamento das fotografias, a checagem e a conferência das informações, assim como a ampliação das suas notas explicativas.

Àqueles que, por acaso, considerarem a possibilidade de contestar a nossa dívida, recomendo o mesmo gesto. Uma simples folheada no livro. O protesto, tenho certeza, vai se transformar num reconhecimento, desses capazes de fazer a troca das reticências por uma assinatura de pro-

missória coletiva. Afinal, O Município de Cataguases – Esboço Histórico pode ser considerado uma espécie de certidão de identidade do nosso município. Como o próprio título sugere, a ideia dos autores era reconstruir, a partir de uma preciosa compilação de documentos oficiais, a trajetória do antigo Arraial do Meia Pataca até sua constituição como Município de Cataguases. Com a estratégia de se basear em registros da Câmara Municipal, estendendo seus interesses de pesquisa até o ano de 1907, o que os autores conseguiram, no entanto, foi produzir uma narrativa incontornável para o conhecimento dos primeiros anos da nossa vida sociopolítica e econômica. Lá estão os registros dos primeiros ocupantes dos terrenos doados pelo Governador da Província, a chegada de Guido Marlière, a presença dos Puris, Copós e Coroados, as ações dos Vieira de Rezende para a transformação da localidade, as origens dos distritos, a vinda dos primeiros núcleos familiares para o povoado e o princípio do processo de urbanização, que resultou no traçado da cidade que conhecemos ainda hoje.

É preciso reconhecer que há bem poucos lugares no Brasil onde o passado se faça tão presente quanto em Cataguases. Em quase nenhum lugar é tão possível pas-

sarmos dos séculos XVIII e XIX ao século XX sem, sequer, mudarmos de calçada, como, por exemplo, ao caminharmos do largo da Estação pela Avenida Astolfo Dutra até chegarmos à Avenida Humberto Mauro. A profusão eclética de estilos arquitetônicos permite que nos percebamos muito mais como habitantes de tempos que de espaços. Talvez esteja nessa conjunção de realidades em suspenso, quase oníricas, uma das possíveis explicações para que Cataguases seja assim, uma cidade tão capaz de narrar a si mesma. E, neste nosso tempo de apropriações nem sempre muito apropriadas do passado, nosso débito com Joaquim Branco e com seu trabalho de reedição de um documento tão importante, parece ainda longe de ter encontrado o caminho da quitação. ■

ATOS DO JUDICIÁRIO

COMARCA DE CATAGUASES

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
Processo nº 0123013-94.2001.8.13.0153. O MM. Juiz de Direito em Substituição da Segunda Vara Cível desta Comarca, Dr. Reinaldo Daniel Moreira, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este meio INTIMA a executada G CAMPOS LTDA, CNPJ 19.525.740/0001-70, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar em Juízo as custas processuais referentes aos autos da Ação de Execução Fiscal, autos de nº 0123013-94.2001.8.13.0153, requerida pela União, no valor de R\$50,51 (cinquenta reais e cinquenta e um centavos), sob pena de inscrição na dívida ativa e registro no Cadastro de Inadimplentes. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensas Oficiais Estadual e Municipal, e afixado no átrio do Fórum local, cientes que, transcorrido o prazo de vinte dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta intimação. Cataguases, 24 de março de 2023. Eu, Josiane de Fátima Marinho Ribeiro, Gerente de Secretaria, o digitei.
Josiane de Fátima Marinho Ribeiro
Gerente de Secretaria
Reinaldo Daniel Moreira
Juiz de Direito em Substituição
CERTIDÃO
Certifico e dou fê que afixei o Edital no lugar de costume
Gerente de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
Processo nº 0022668-95.2016.8.13.0153. O MM. Juiz de Direito em Substituição da Segunda Vara Cível desta Comarca, Dr. Reinaldo Daniel Moreira, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este meio INTIMA a executada VIACÃO DORICO LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 19.531.052/0001-12, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar em Juízo as custas processuais referentes aos autos da Ação de Embargos a Execução Fiscal em Execução, autos de nº 0022668-95.2016.8.13.0153 requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$868,19 (oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), sob pena de inscrição na dívida ativa e registro no Cadastro de Inadimplentes. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensas Oficiais Estadual e Municipal, e afixado no átrio do Fórum local, cientes que, transcorrido o prazo de vinte dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta intimação. Cataguases, 24 de março de 2023. (a) Josiane de Fátima Marinho Ribeiro. (a) Gerente de Secretaria. (a) Reinaldo Daniel Moreira, MM Juiz de Direito em Substituição.
Josiane de Fátima Marinho Ribeiro
Gerente de Secretaria
Reinaldo Daniel Moreira
Juiz de Direito em Substituição

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
Processo nº 0044832-25.2014.8.13.0153. O MM. Juiz de Direito em Substituição da Segunda Vara Cível desta Comarca, Dr. Reinaldo Daniel Moreira, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este meio INTIMA a autora JEMALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 04.344.076/0001-95, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar em Juízo as custas processuais referentes aos autos da Ação Repetição de Indébito Cumulada com Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico-Tributária e Pedido de Tutela Antecipada, autos de nº 0044832-25.2014.8.13.0153 por ela requerida, no valor de R\$81,07 (oitenta e um reais e sete centavos), sob pena de inscrição na dívida ativa e registro no Cadastro de Inadimplentes. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensas Oficiais Estadual e Municipal, e afixado no átrio do Fórum local, cientes que, transcorrido o prazo de vinte dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta intimação. Cataguases, 24 de março de 2023. (a) Josiane de Fátima Marinho Ribeiro. (a) Gerente de Secretaria. (a) Reinaldo Daniel Moreira, MM Juiz de Direito em Substituição.
Josiane de Fátima Marinho Ribeiro
Gerente de Secretaria em Substituição
Reinaldo Daniel Moreira
Juiz de Direito em Substituição
CERTIDÃO
Certifico e dou fê que afixei o Edital no lugar de costume
Gerente de Secretaria

ATOS DO LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Antônio Gilmar de Oliveira

PORTARIA Nº 051/2023
Concede pagamento de licença prêmio por assiduidade a servidora pública da Câmara Municipal de Cataguases
O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, utilizando de suas prerrogativas contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases, criado pela Resolução nº 01/94, e na Constituição Municipal
RESOLVE :
Artigo 1º - Concede pagamento da licença prêmio por assiduidade, a pedido da servidora pública, Aleksandra Novaes Caetano, Agente Administrativo - Nível I, conforme artigo 2º da Lei nº 4.103/2014.
Parágrafo Único - A licença que trata o Artigo anterior corresponde a 1/3 do 3º quinquênio do período de 2014 a 2019.
Artigo 2º - A licença está compreendida entre os dias 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023.
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2023.
Vereador **ANTÔNIO GILMAR DE OLIVEIRA**
Presidente
ATA Nº 02 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2023.
Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três realizou-se, na sede da Câmara Municipal de Cataguases reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos Vereadores: Rafael Rodrigues Moreira, Silvio Romero e Vinicius Machado. O Presidente indicou o Vereador Vinicius Machado para Relator dos proposições a seguir: Projeto de Lei 006/2023 de autoria do Vereador Marcos Costa, que obriga divulgação no Site da Prefeitura Municipal, de todo o trâmite processual referente à implantação de empreendimentos imobiliários e dá outras providências. Ao analisarem o referido projeto a Comissão sugere que em Redação Final seja mudado a Ementa passando a vigorar com a seguinte redação: “Dispõe sobre a divulgação no Site da Prefeitura Municipal, de todo o trâmite processual referente à implantação de empreendimentos imobiliários e dá outras providências”. O relator apresentou Relatório nº 01/2023, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Projeto de Lei 005/2023 de autoria do Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$1.214.900,73 (hum milhão, duzentos e quatorze mil, novecentos reais e setenta e três centavos) e dá outras providências, portanto, a Comissão solicita que seja discriminado quais empresas serão beneficiadas e quanto cada uma irá receber. O relator apresentou Relatório nº 02/2023 opinando pela DEVOLUÇÃO ao autor, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Substitutivo ao Projeto 002/2023 de autoria do Executivo, que estabelece normas e condições à autorização de Veículos de Aluguel e Taxímetro – TÁXI, no âmbito do município de Cataguases, Suplementando a Lei Federal nº12.468 de 26 de agosto de 2011, respeitando o determinado no art. 6º, inciso XXIV, alínea “e”, Ação Civil Pública, Proc. nº0153.13.003082-5, que afastou licitação para táxi no Município de Cataguases. O relator apresentou Relatório nº 03/2023, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Nada mais havendo a tratar eu, Secretário, Vereador Vinicius Machado, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais membros e marqueei a próxima reunião para o dia, 20/03/2023 às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cataguases.
ATA Nº 03 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023.
Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e

três realizou-se, na sede da Câmara Municipal de Cataguases reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos Vereadores: Rafael Rodrigues Moreira, Silvio Romero e Vinicius Machado. O Presidente indicou o Vereador Vinicius Machado para Relator dos proposições a seguir: Projeto de Resolução nº 07/2023 de autoria do Vereador Marcos Costa, que cria a Comenda Municipal do Mérito do Servidor Público “Luiz Antônio Martins”. O relator apresentou Relatório nº 04/2023, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Projeto de Resolução 06/2023 de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta a lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as licitações e Contratos Administrativos, sob a atualização dos valores de acordo com o Decreto 11.317/22 no âmbito da Câmara Municipal de Cataguases e dá outras providências. O relator apresentou Relatório nº 05/2023, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Projeto de Lei Complementar 04/2023 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a criação de gratificação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, alterando assim, o Anexo IV da Lei nº4.071/2013, que institui o plano de cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Cataguases. O relator apresentou Relatório nº 06/2023, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Projeto de Lei 09/2023 de autoria do Vereador Gilberto Marques de Oliveira, que declara de utilidade pública o Centro Espírita Caminho, Verdade e Vida de Cataguases, sob o CNPJ nº 46938952/0001-51. A comissão analisou os documentos necessários a Utilidade Pública e verificou que o Estatuto da Entidade não atende aos requisitos, precisando ser alterado no que tange: 01) A Entidade não possui o prazo de funcionamento de acordo com a Lei Estadual nº15.924 de 05/08/2004, pois a Entidade precisa ter mais de um ano de funcionamento; 2)No estatuto não consta a regulamentação contábil; 3)Precisa constar no Estatuto a questão dos membros responderem ou não subsidiariamente pelas obrigações sociais; 4) Precisa ser alterado o Artigo 41 do Estatuto, pois o mesmo está errado em sua form. Após essas alterações o projeto de lei em questão estará apto a ser votado para esta Casa. O relator apresentou Relatório nº 07/2023, opinando pelo DEVOLUÇÃO ao autor da proposição em análise, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Projeto de Lei 06/2023 de autoria do Executivo, que dispõe sobre a redução da carga horária do Servidor Público Municipal que seja pai ou mãe, tutor, curador ou responsável legal de portador de necessidades especial. O relator apresentou Relatório nº 08/2023, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Projeto de Lei 10/2023 de autoria do Vereador Rogério Filho, que institui a Política de transparência nas obras públicas do Município de Cataguases. O relator apresentou Relatório nº 09/2023, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Nada mais havendo a tratar eu, Secretário, Vereador Vinicius Machado, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais membros e marqueei a próxima reunião para o dia, 03/04/2023 às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cataguases.

ATA DA 887 SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2023.
Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se, na Sede da Câmara

Municipal de Cataguases a 887 (oitocentos e oitenta e sete) Sessão Ordinária, 1º Período Legislativo, 19ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, Presidente, com a presença dos Vereadores: Antônio Gilmar de Oliveira, Fernando Medeiros Pereira, Felipe Ramos, Flávio Alves de Sousa, Gilberto Marques de Oliveira, Henrique Silva Oliveira, Jeferson Pinto de Freitas, Marcos da Costa Garcia, Rafael Rodrigues Moreira, Rodrigo Xavier Cardoso, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Silvio Mauro Romero, Stefany Carli Oliveira, Vinicius Machado. Ausente o Vereador Ricardo Geraldo Dias, com justificativa. Início dos trabalhos às dezoito horas e trinta e cinco minutos, encerrando-se às vinte e três horas e cinco minutos. O Presidente Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, invocando a proteção de Deus, procedeu ao início dos trabalhos saudando a todos os presentes. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura da Ata da Sessão anterior. O Vereador Felipe Ramos solicitou a dispensa da leitura da Ata, por todos já terem conhecimento da mesma. Colocada a solicitação em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação a ata 886 (oitocentos e oitenta e seis) da Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2023, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente convidou o Vereador Felipe Ramos para apresentar relatório dos Cursos realizados em Belo Horizonte: Fiscalização na Prática – 2º Ano do Mandato; Capacitação Ciclo de Estudos Legislativos – Modernização Lei Orgânica e Regimento Interno 2022; Implementação de Plano Diretor Participativo; Papel do Legislativo na Fiscalização Municipal – Orçamento Municipal. Em seguida houve a apresentação dos Cursos também realizados em Belo Horizonte da Servidora Patricia Tobias: Capacitação Ciclo de Estudos Legislativos – Modernização Lei Orgânica e Regimento Interno 2022; Implementação de Plano Diretor Participativo; O Papel do Legislativo na Fiscalização Municipal – Orçamento Municipal. Houve apresentação do curso também realizados em Belo Horizonte da Servidora Ocileni Almeida: Fiscalização na Prática – 2º Ano do Mandato; Gestão e Controle do Patrimônio Público. O Servidor Joao Batista Siqueira, estava agendado para apresentação do seu curso, porém por motivo de falecimento do ente familiar, o mesmo precisou adiar sua apresentação. Após apresentação o Presidente solicitou da Secretaria que fizesse leitura de correspondências recebidas. Ofício datado de 21 de março de 2023, que a família do falecido ex-Vereador José Anchieta Duarte Vieira, agradece pelo encaminhamento de Moção de Pesar em Conjunto. Em seguida o Presidente solicitou a Secretaria que fizesse leitura de uma Carta Denúncia protocolada nesta Casa em 24 de março de 2023, assinada pelo Senhor Paulo Silva Tomazeto, requerendo que a Câmara Municipal de Cataguases apure possíveis ilegalidades no contrato de concessão do serviço de iluminação pública no Município. Ao término da leitura o Vereador Vinicius Machado questionou se o Senhor Paulo Tomazeto tem domicílio eleitoral em Cataguases, pois não consta a documentação na Carta Denúncia. Em resposta o Presidente informou ao Plenário que não consta o cópia do documento, mas tem a numeração do mesmo. O Vereador Vinicius Machado disse que dessa forma não poderia dar continuidade no recebimento, pois só com o número não teria como saber se ele tem domicílio eleitoral em nossa cidade. O Presidente então suspendeu a sessão por dez minutos para verificar sobre o domicílio eleitoral. Ao retornar a sessão o Servidor Tomas Esteves, informou ao Plenário que somente com o número do Título de Eleitor não consegue saber sobre o domicílio eleitoral, precisando ter data de nascimento e o nome da mãe. O Senhor Paulo Tomazeto enviou o documento para o whatsapp do Vereador Silvio Romero, que solicitou a impressão do mesmo. O Vereador Rogério Filho questionou ao Procurador dessa Casa, Doutor Ricardo Zanella, se a Carta Denúncia está correta. O mesmo respondeu que não procede como Denúncia uma vez, que não foi apontado a infração político-administrativa, não

PODER EXECUTIVO
Prefeito
José Inácio Peixoto Parreiras Henriques
Vice-Prefeito
Marco Aurélio Andrade Gonçalves
Secretaria de Administração
Emília de Sousa Menta
Secretaria de Cultura e Turismo
Rosângela Moreira Lima Costa
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Rogério Machado P. Farage
Secretário de Fazenda
Douglas Barbosa
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional
Luiz Antônio Paixão Resende
Secretário de Saúde
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira
Secretaria de Desenvolvimento Social
Ana Carolina Almeida Damasceno
Secretaria de Educação
Luci Mara Guedes Gonçalves
Secretaria de Esporte
Daniel Maciel da Silva
Secretário de Obras
José Maria M. Sasso
Secretário de Serviços Urbanos
José de Alencar Pinto Farage
Procurador Geral do Município
Rodrigo Webster Barbosa Esteves

PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA 2023/2024
Presidente: Vereador **Antônio Gilmar de Oliveira**
1º Vice-Presidente: Vereador **Marcos da Costa Garcia**
2º Vice-Presidente: Vereador **Gilberto Marques Oliveira**
1ª Secretária: Vereadora **Stéfany Carli Oliveira**
2ª Secretária: Vereador **Flávio Alves de Sousa**
Tesoureiro: Vereador **Vinicius Machado**
PLENÁRIO 2023/2024
Vereadores: **Henrique Silva Oliveira, Rodrigo Xavier Cardoso, Felipe Ramos, Fernando Medeiros Pereira, Jeferson Pinto de Freitas, Rafael Rodrigues Moreira, Ricardo Geraldo Dias, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Silvio Mauro Romero**

JORNAL CATAGUASES
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO • FUNDADO EM 28 DE JANEIRO DE 1906
Diretor Geral
• **José Inácio Peixoto Parreiras Henriques**
Prefeito de Cataguases
Editora: Vera Lúcia Maciel - Registro. Mtb. 17683
Repórteres: **Cristina Quirino • Roberto Guimarães • Bernardo Chaia**
Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores
Praça Santa Rita, 462 - Cataguases/MG - Telefone: (32) 3422.1066
E-MAIL - jornal@cataguases.mg.gov.br - PORTAL - www.cataguases.mg.gov.br
Facebook: Prefeitura Municipal de Cataguases
Instagram: @cataguasesprefeitura
Valor da Unidade Fiscal do Município (UFM): RS 410,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para obra de cobertura nas quadras das praças nos bairros Sol Nascente, Paraíso e Sebastião Adolfo na cidade de Cataguases-MG.

Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2023

EMPRESA: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

Valor homologado: R\$ 462.737,06

Valor estimado: R\$ 519.909,56

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de engenharia para reforma da Ponte Nova na cidade de Cataguases-MG.

Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2023

EMPRESA: MINAS FLORESTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor homologado: R\$ 1.578.317,00

Valor estimado: R\$ 1.579.509,24

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

O Processo Licitatório nº 042/2023, Inexigibilidade de Licitação N.º 005/2023, Chamada Pública nº 005/2023, atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos termos praticados. Com tais fundamentos, RATIFICO com valor de R\$ 13.283,80 (doze mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) à LIGA ESPORTIVA DE CATAGUASES para credenciamento de Entidade Desportiva de Organização de Eventos, torneios futebolísticos, para atender à Secretaria Municipal de Esportes.

Justificativa: Lei 8.666/93 e Lei nº 13.019/2014

Prefeitura Municipal de Cataguases (MG), 22 de março de 2023

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

O Processo Licitatório nº 073/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023, atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados e confirmado pelo Parecer Jurídico anexo. Com tais fundamentos, RATIFICO com valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para contratação da empresa CAPEIA INSTITUTO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO E SAÚDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ 31.403.782/0001-48, empresa especializada em cursos para a equipe da rede de cuidados às pessoas com deficiência, atendendo à Resolução SES-MG 7.924/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura de Cataguases (MG), 05 de abril de 2023.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA PELA TERCEIRA VEZ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de segurança desarmada para eventos culturais e esportivos no município de Cataguases/MG.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2023 às 9 h reuniu-se o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio ao pregoão para abertura do processo licitatório em epígrafe. Ocorre que nenhuma empresa manifestou interesse, inexistindo propostas classificadas. O pregoeiro declara o processo DESERTO PELA TERCEIRA VEZ e envia à Coordenação de Licitação.

Cataguases, 24 de março de 2023

Janete Aparecida Garcia / Pregoeiro

Equipe de apoio: Flavia Baesso Lopes da Silva, Monique Queiroz L. de Paula Pinto, Miriam do Rosario Oliveira Silva, Thiago dos Prazeres Gomes

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA SEGUNDA VEZ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de arbitragem para atender ao Convênio nº 886000/2019 da Secretaria de Esportes da Prefeitura de Cataguases.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023 às 9 h reuniu-se o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio ao pregoão para abertura do processo licitatório em epígrafe. Ocorre que nenhuma empresa compareceu com proposta. O pregoeiro declara o processo DESERTO e envia à Coordenação de Licitação.

Cataguases, 28 de março de 2023

Neimar Garcia de Oliveira / Pregoeiro

Equipe de apoio: Flavia Baesso Lopes da Silva, Monique Queiroz L. de Paula Pinto, Miriam do Rosario Oliveira Silva, Thiago dos Prazeres Gomes

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

Detentora da Ata: **ARMAZÉM MINEIRO HORTIFRUTÍFERAS/ALMEJOS LTDA**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo em atendimento a diversos setores da Prefeitura de Cataguases/MG, a saber:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01		Apucar, tipo cristal, com coloração clara e composição de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, matéria terrosa, parafina e eletrólitos animais e vegetais. Pacotes de plástico atóxico 5 Kg, transparente. Validade mínima 12(mês) ano, a contar do recebimento.	Pacotes de 5 kg	1.800	CRISTAL	14,81	26.658,00
TOTAL:							26.658,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2023.

Cataguases, 13 de março de 2023

José Henriques / Prefeito de Cataguases
Neimar Garcia de Oliveira / Pregoeiro
Paulo Antônio Muniz da Silva / Empresário
Júlia Werneck Tartáglia / Procuradora Geral do Município
Humberto Henriques V. Filho / Chefe de Gabinete
Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
Douglas Barbosa / Sec. de Fazenda
Ana Carolina Almeida Damasceno / Sec. de Desenvolvimento Social
Vinícius Franzoni B. Ferreira / Sec. de Saúde
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
Rosângela Moreira Lima Costa / Sec. de Cultura
José Maria Magalhães Sasso / Sec. de Obras
José de Alencar Pinto Farage / Sec. de Serviços Urbanos
Rogério Machado Pinto Farage / Sec. de Agricultura e M. Ambiente
Testemunhas: Murilo de Paula Abrita / Lídia Pereira Dias Marques

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

Detentora da Ata: **CAFÉ COLISEU LTDA**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo em atendimento a diversos setores da Prefeitura de Cataguases/MG, a saber:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02		Café torrado e moído, do tipo extra forte, produto de qualidade superior, homogêneo, embalagem unitária a vácuo com peso de 500g, fechamento hermetico e acondicionado em caixa de papelão bem vedada. Deverão constar na embalagem as seguintes informações: nome do produto, nome do fabricante e endereço; data de fabricação e número do lote; prazo de validade; peso líquido e demais informações exigidas na legislação em vigor. A data de validade também deve estar expressa no verso (caixa de papelão). O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses após o empacotamento. Marca com qualidade igual ou superior a: 3 Corações, Pálio, ou "outro de qualidade superior ou equivalente".	Pacote de 500g	4.550	CAFÉ COLISEU	10,74	48.867,00
TOTAL:							48.867,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2023.

Cataguases, 13 de março de 2023

José Henriques / Prefeito de Cataguases
Neimar Garcia de Oliveira / Pregoeiro
Paulo Antônio Muniz da Silva / Empresário
Júlia Werneck Tartáglia / Procuradora Geral do Município
Humberto Henriques V. Filho / Chefe de Gabinete
Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
Douglas Barbosa / Sec. de Fazenda
Ana Carolina Almeida Damasceno / Sec. de Desenvolvimento Social
Vinícius Franzoni B. Ferreira / Sec. de Saúde
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
Rosângela Moreira Lima Costa / Sec. de Cultura
José Maria Magalhães Sasso / Sec. de Obras
José de Alencar Pinto Farage / Sec. de Serviços Urbanos
Rogério Machado Pinto Farage / Sec. de Agricultura e M. Ambiente
Testemunhas: Murilo de Paula Abrita / Lídia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

Detentora da Ata: **COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo em atendimento a diversos setores da Prefeitura de Cataguases/MG, a saber:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03		Filtro de papel para café, tamanho 103, caixa com 30 unidades. Marca de referência: MELITTA ou TRÊS CORAÇÕES.	Caixa com 30 unid.	1,020	EVOLLUTO	2,99	3.049,80
TOTAL:							3.049,80

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2023.

Cataguases, 13 de março de 2023

José Henriques / Prefeito de Cataguases
Neimar Garcia de Oliveira / Pregoeiro
Paulo Antônio Muniz da Silva / Empresário
Júlia Werneck Tartáglia / Procuradora Geral do Município
Humberto Henriques V. Filho / Chefe de Gabinete
Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
Douglas Barbosa / Sec. de Fazenda
Ana Carolina Almeida Damasceno / Sec. de Desenvolvimento Social
Vinícius Franzoni B. Ferreira / Sec. de Saúde
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
Rosângela Moreira Lima Costa / Sec. de Cultura
José Maria Magalhães Sasso / Sec. de Obras
José de Alencar Pinto Farage / Sec. de Serviços Urbanos
Rogério Machado Pinto Farage / Sec. de Agricultura e M. Ambiente
Testemunhas: Murilo de Paula Abrita / Lídia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

Detentora da Ata: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo em atendimento a diversos setores da Prefeitura de Cataguases/MG, a saber:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04		Filtro de papel para café, tamanho 102, caixa com 30 unidades. Marca de referência: MELITTA ou TRÊS CORAÇÕES.	Caixa com 30 unid.	1,020	BRIGITA	2,75	2.805,00

							TOTAL:	2.805,00
VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.								
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2023.								
Cataguases, 13 de março de 2023								
José Henriques / Prefeito de Cataguases Neimar Garcia de Oliveira / Pregoeiro Adriano da Silva / Empresário Júlia Werneck Tartáglia / Procuradora Geral do Município Humberto Henriques V. Filho / Chefe de Gabinete Emília de Souza Menta / Sec. de Administração Douglas Barbosa / Sec. de Fazenda Ana Carolina Almeida Damasceno / Sec. de Desenvolvimento Social Vinícius Franzoni B. Ferreira / Sec. de Saúde Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação Rosângela Moreira Lima Costa / Sec. de Cultura José Maria Magalhães Sasso / Sec. de Obras José de Alencar Pinto Farage / Sec. de Serviços Urbanos Rogério Machado Pinto Farage / Sec. de Agricultura e M. Ambiente Testemunhas: Murilo de Paula Abrita / Lídia Pereira Dias Marques								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

Detentora da Ata: **PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de veículos zero quilômetro conforme especificações listadas em edital para atender a Resoluçao SES-MG nº 7.801/2021, proposta a Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases/MG, a saber:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01		Veículo Tipo Hatch 0 km, 1º emplacamento, 5 Lugares 1.0.	UND	01	C3	78.700,00	78.700,00
TOTAL:							78.700,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado será prevista e indicada no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases da dotação orçamentária de 2023:

Unidade	Proj. Ativ.	Dotação / Descrição	Ficha
0209 - Fundo Municipal de Saúde	2.106 – Gestão da Vigilância Epidemiológica	4.410.52.00.00.00.02 0621 - Equipamentos e Material Permanente	1529

Cataguases, 21 de março de 2023

José Henriques / Prefeito de Cataguases
Neimar Garcia de Oliveira / Pregoeiro
Emanuel Silva Martins / Empresário
Júlia Werneck Tartáglia / Procuradora Geral do Município
Vinícius Franzoni B. Ferreira / Sec. de Saúde
Testemunhas: Lídia Pereira Dias Marques / Murilo de Paula Abrita

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

Detentora da Ata: **EDUARDO MOURA DE OLIVEIRA - ME**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de escada de acessibilidade para ser utilizada no passeio da Praça Municipal de Esportes da cidade de Cataguases/MG, a saber:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
1		Escada acessibilidade toda em material aço inox 304 - Corrimão nas duas laterais; - Barra intermediária entre a altura dos degraus e corrimão; - Degraus cobertos em sua totalidade com material	UN	1	PRÓPRIA	9.900,00	9.900,00

antiderrapante, resistente a cloro e umidade constante;							
- Base da escada revestida de material antiderrapante e que proporcione estabilidade;							
- Medidas: 1240 mm de altura x 800 mm largura -06 (seis) degraus.							
TOTAL:							9.900,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CENTRO DE CUSTO 17 – Secretaria de Esportes 2.220 – INCENTIVO AO ESPORTE DE RENDIMENTO

Ficha 1510 - 4.4.90.52.00.00.00.00 1500 Equipamentos e material permanente

Cataguases, 22 de março de 2023

José Henriques / Prefeito de Cataguases
Janete Aparecida Garcia / Pregoeira
Eduardo Moura de Oliveira / Empresário
Júlia Werneck Tartáglia / Procuradora Geral do Município
Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
Testemunhas: Lídia Pereira Dias Marques / Murilo de Paula Abrita

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

Detentora da Ata: **BRUNA ALVES DE SOUZA**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para atender o Convênio nº 886000/2019 da Secretaria de Esportes da Prefeitura de Cataguases/MG, a saber:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QNT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL	
4	PAR	Par de Caneleira de futebol de campo adulto Composição: 80% PVC, 20% EVA, 08% Algodão, 04% Elastodieno e 02% Outrol/ Freamon Em Velcro / tamanho adulto.	220	SPORT	14,80	3.256,00	
19	1	Troféu 1º Lugar - altura aproximada 65 cm. Material: Polipropileno metalizado na cor bronze intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada Estatueta superior intercambiável Base quadrada com 15 cm de largura em polímero na cor prata Plaqueta para gravação.	1	VICKS	98,00	98,00	
20	1	Medalhas futebol, metal, 44 mm. Material: Medalha Horra ao Mérito Com fita de 20mm para pendurar no pescoço Com detalhes em alto relevo Verso liso para facilitar a gravação Composição: Liga metálica pintada na cor dourada.	27	CRESPAR	3,88	104,76	
21	1	Medalhas futebol, metal, 44 mm. Material: Medalha Horra ao Mérito Com fita de 20mm para pendurar no pescoço Com detalhes em alto relevo Verso liso para facilitar a gravação Composição: Liga metálica pintada na cor prata.	27	CRESPAR	3,55	95,85	
22	1	Medalhas futebol, metal, 44 mm. Material: Medalha Horra ao Mérito Com fita de 20mm para pendurar no pescoço Com detalhes em alto relevo Verso liso para facilitar a gravação Composição: Liga metálica pintada na cor bronze.	27	CRESPAR	3,55	95,85	
TOTAL:							3.650,46

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária é do ano de 2023 que será indicada pelas secretarias responsáveis.2.220 – INCENTIVO AO ESPORTE DE RENDIMENTO

Ficha 1492 3.3.90.30.00.00.00.00 1700 Material de consumo

Cataguases, 23 de março de 2023

José Henriques / Prefeito de Cataguases
Janete Aparecida Garcia / Pregoeira
Neimar Garcia de Oliveira / Empresário
Júlia Werneck Tartáglia / Procuradora Geral do Município
Emília de Souza Menta / Secretária de Fazenda
Douglas Barbosa / Secretário de Fazenda
Ana Carolina Almeida Damasceno / Secretária de Desenvolvimento Social
Vinícius Franzoni B. Ferreira / Secretário de Saúde
Luci Mara Guedes Gonçalves / Secretária de Educação
Testemunhas: Murilo de Paula Abrita / Lídia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

Detentora da Ata: **KOKRENUM LTDA**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para atender o Convênio nº 886000/2019 da Secretaria de Esportes da Prefeitura de Cataguases/MG, a saber:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QNT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL	
4	PAR	Par de Caneleira de futebol de campo adulto Composição: 80% PVC, 20% EVA, 08% Algodão, 04% Elastodieno e 02% Outrol/ Freamon Em Velcro / tamanho adulto.	220	SPORT	14,80	3.256,00	
19	1	Troféu 1º Lugar - altura aproximada 65 cm. Material: Polipropileno metalizado na cor bronze intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada Estatueta superior intercambiável Base quadrada com 15 cm de largura em polímero na cor prata Plaqueta para gravação.	1	VICKS	98,00	98,00	
20	1	Medalhas futebol, metal, 44 mm. Material: Medalha Horra ao Mérito Com fita de 20mm para pendurar no pescoço Com detalhes em alto relevo Verso liso para facilitar a gravação Composição: Liga metálica pintada na cor dourada.	27	CRESPAR	3,88	104,76	
21	1	Medalhas futebol, metal, 44 mm. Material: Medalha Horra ao Mérito Com fita de 20mm para pendurar no pescoço Com detalhes em alto relevo Verso liso para facilitar a gravação Composição: Liga metálica pintada na cor prata.	27	CRESPAR	3,55	95,85	
22	1	Medalhas futebol, metal, 44 mm. Material: Medalha Horra ao Mérito Com fita de 20mm para pendurar no pescoço Com detalhes em alto relevo Verso liso para facilitar a gravação Composição: Liga metálica pintada na cor bronze.	27	CRESPAR	3,55	95,85	
TOTAL:							3.650,46

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária é do ano de 2023 que será indicada pelas secretarias responsáveis.2.220 – INCENTIVO AO ESPORTE DE RENDIMENTO

Ficha 1492 3.3.90.30.00.00.00.00 1700 Material de consumo

Cataguases, 23 de março de 2023

José Henriques / Prefeito de Cataguases
Janete Aparecida Garcia / Pregoeira
Cristiano André Atalides / Empresário
Júlia Werneck Tartáglia / Procuradora Geral do Município
Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
Testemunhas: Lídia Pereira Dias Marques / Murilo de Paula Abrita

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

Detentora da Ata: **MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para atender o Convênio nº 886000/2019 da Secretaria de Esportes da Prefeitura de Cataguases/MG, a saber:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QNT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL	
8		Kit 22 camisas de futebol adulto, conforme modelos fornecidos Material: tecido em Dry Fit / 100% poliéster de excelente qualidade / todas as camisas já numeradas / frente em transfer sublimático / tamanho único (adulto) / cores admensivas: azul, verde, amarelo, preto, vermelho e branco 3 repetições / bainha da numeração nas costas; entre 25cm a 35cm / escudo da equipe na parte dianteira da camisa na altura do peito; 7cm² a 10cm² (artes dos escudos serão enviadas pela CONTRATANTE). (fotos em anexo somente como referência).	20	SCAPOLE	484,00	9.680,00	
TOTAL:							9.680,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária é do ano de 2023 que será indicada pelas secretarias responsáveis.2.220 – INCENTIVO AO ESPORTE DE RENDIMENTO

Ficha 1492 3.3.90.30.00.00.00.00 1700 Material de consumo

Cataguases, 23 de março de 2023

José Henriques / Prefeito de Cataguases
Janete Aparecida Garcia / Pregoeira
Cristiano André Atalides / Empresário
Júlia Werneck Tartáglia / Procuradora Geral do Município
Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
Testemunhas: Lídia Pereira Dias Marques / Murilo de Paula Abrita

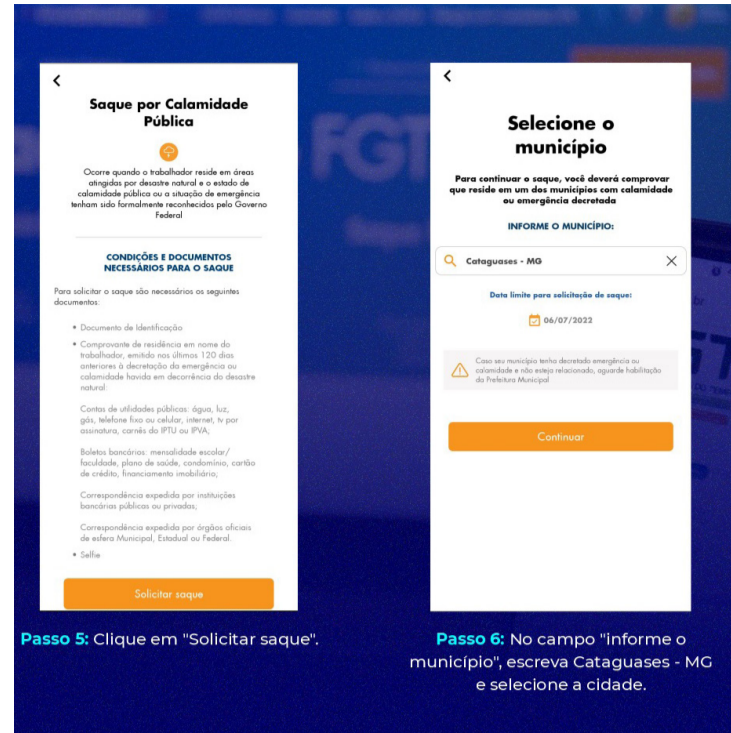
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2023<

Siga as etapas para solicitação do saque calamidade do FGTS



Passo 3: Clique em "outras situações de saque".

Passo 4: Clique em "Calamidade Pública".



Passo 5: Clique em "Solicitar saque".

Passo 6: No campo "Informe o município", escreva Cataguases - MG e selecione a cidade.

A solicitação é feita de forma fácil e rápida pelo aplicativo FGTS, opção Meus Saques, no celular, sem a necessidade de comparecer a uma agência. Ao registrar a solicitação é possível indicar uma conta da CAIXA, inclusive a Poupança Digital CAIXA Tem, ou de outra instituição financeira para receber os valores.

O aplicativo está disponível para download gratuito nas plataformas digitais e é compatível com os sistemas operacionais Android e IOS. Dentre as informações

exigidas no requerimento, o trabalhador deverá encaminhar os seguintes documentos: foto de documento de identidade, comprovante de residência em seu nome, emitido até 120 dias antes da decretação de calamidade pelo município.

De acordo com informações da Caixa Federal, o prazo para retorno da análise e crédito em conta, caso aprovado o saque, é de cinco dias úteis.

Para mais informações, os trabalhadores podem acessar o site da CAIXA.



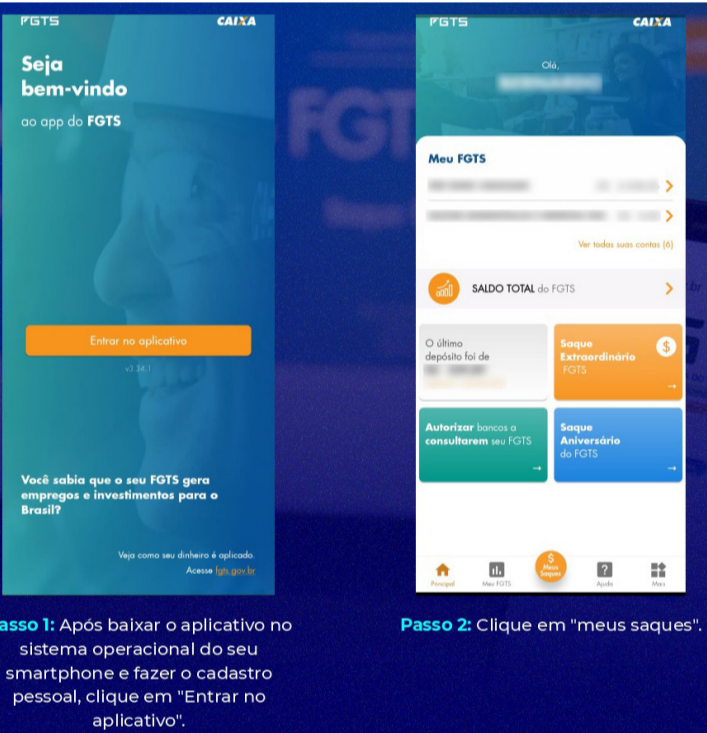
Passo 7: Leia com atenção as instruções da Caixa Econômica Federal e clique em "Continuar".

Passo 8: Escolha o tipo de documento de identificação que você vai utilizar para solicitar o saque.



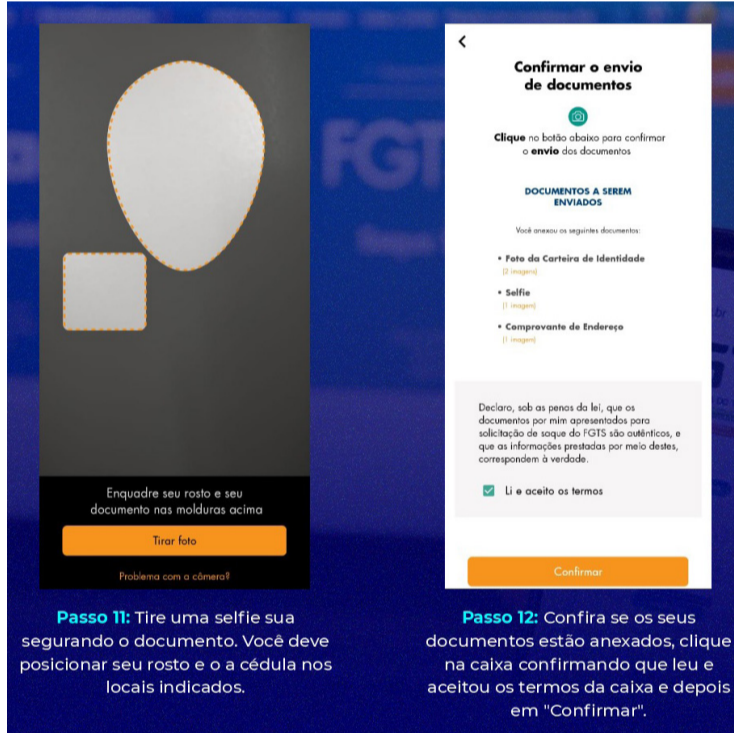
Passo 9: Fotografe de forma legível a frente e o verso do seu documento de identificação com a câmera do smartphone. Não esqueça de clicar em "+" inserir mais uma imagem para acrescentar a segunda imagem, já que a Caixa exige frente e verso. Após isso, clique em "próximo documento".

Passo 10: Fotografe seu comprovante de endereço também de forma legível e clique em "Próximo documento".



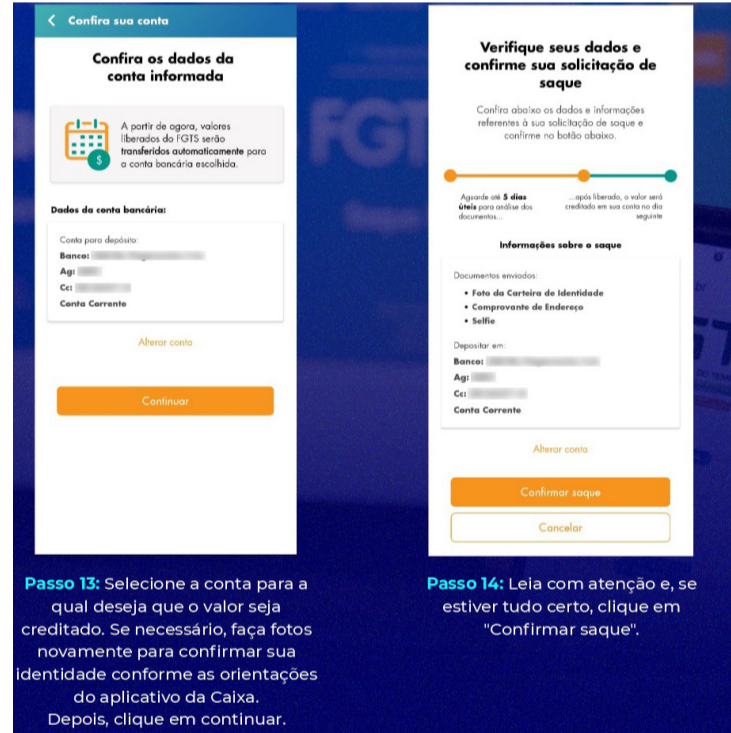
Passo 1: Após baixar o aplicativo no sistema operacional do seu smartphone e fazer o cadastro pessoal, clique em "Entrar no aplicativo".

Passo 2: Clique em "meus saques".



Passo 11: Tire uma selfie sua segurando o documento. Você deve posicionar seu rosto e o a cédula nos locais indicados.

Passo 12: Confira se os seus documentos estão anexados, clique na caixa confirmando que leu e aceitou os termos da caixa e depois em "Confirmar".



Passo 13: Selecione a conta para a qual deseja que o valor seja creditado. Se necessário, faça fotos novamente para confirmar sua identidade conforme as orientações do aplicativo da Caixa. Depois, clique em continuar.

Passo 14: Leia com atenção e, se estiver tudo certo, clique em "Confirmar saque".

Projeto Fecomércio MG na Rua é concluído com sucesso em Cataguases

O município recebeu ações itinerantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Minas Gerais



► Vera Lúcia Maciel

Neste domingo, dia 9, chega ao fim o projeto itinerante Fecomércio MG na Rua, que ofereceu serviços gratuitos de capacitação, bem-estar social e qualidade de vida para empresários, trabalhadores do comércio e toda a comunidade local, em uma iniciativa conjunta do Sistema Fecomércio MG, Sesc, Senac e do Sindicato do Comércio de Cataguases, com apoio da Prefeitura. O projeto visou promover o acesso a serviços de qualidade para toda a população e encerra suas atividades após dias de sucesso.

Entre as atividades disponibilizadas, destacou-se a presença da unida-

de móvel do MedSesc Oftalmologia, que realizou 220 consultas e exames oftalmológicos, além de avaliações de bioimpedância para análise do percentual de gordura e massa muscular, com orientações nutricionais. Metade dos atendimentos oftalmológicos e avaliações foram destinados aos pacientes que aguardavam atendimento na lista de espera da secretaria de Saúde de Cataguases.

A ocasião também ofereceu uma variedade de atividades recreativas para todas as idades, como oficinas de gastronomia, intervenções lúdicas, com a participação de escolares, e apresenta-

ções culturais de artistas locais.

O prefeito José Henrique destacou que o projeto foi uma forma eficaz de apoiar o desenvolvimento pessoal e profissional da comunidade. "Foi uma iniciativa incrível que trouxe muitas oportunidades para o nosso município. Com a presença das carretas do Sesc e do Senac Minas, a população teve acesso a diversas oficinas e estou muito feliz por esta importante parceria", disse.

O evento contou com o apoio da Cataguases Trânsito (Catrans), das secretarias municipais de Saúde, Serviços Urbanos, Cultura e Desenvolvimento Econômico. Segundo o titular desta úl-

tima Pasta, Luiz Paixão, os resultados foram bastante positivos. "Acredito que o acontecimento foi extremamente valioso, pois ofereceu muitos benefícios econômicos, sociais e culturais para o município", disse.

O presidente do Sindicato do Comércio de Cataguases, José Porfiro do Carmo, também qualificou a iniciativa como um grande sucesso. "Colocamos em evidência a importância do setor para o crescimento econômico da cidade. Fico muito satisfeito em ver o comprometimento dos nossos comerciantes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos locais."